



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 089/2021

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, que seja prorrogado o vencimento do IPTU. Passando para julho o pagamento à vista. E para aqueles que optarem pelo parcelamento, o valor poderá ser pago em até oito vezes com vencimento da primeira parcela em 15 de maio e a última no dia 15 de dezembro.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Israel Mendonça
2º secretário 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 089/2021

JUSTIFICATIVA

Diante da crise que estamos vivendo em razão da pandemia do COVID-19 como medida paliativa a fim de trazer um alívio para população, venho através desta indicação solicitar que a cobrança do IPTU seja prorrogada, passando o vencimento para julho para pagamento à vista. Para aqueles que optarem pelo parcelamento, o valor poderá ser pago em até oito vezes com vencimento da primeira parcela em 15 de maio e a última no dia 15 de dezembro.

No momento o que agrava tal situação é o fim do auxílio emergencial e sabemos que neste momento nossa cidade se encontra com o comércio de portas fechadas e muitas famílias estão sem renda. Como medida paliativa a fim de trazer um alívio para população venho através deste solicitar que a cobrança do IPTU seja prorrogada, passando o vencimento para julho para pagamento à vista. Para aqueles que optarem pelo parcelamento, o valor poderá ser pago em até oito vezes com vencimento da primeira parcela em 15 de maio e a última no dia 15 de dezembro.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2021

Vereador Israel Mendonça
2º secretário 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

I

